



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 217/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858/1, para deslocamento a Natal no dia 14 de agosto de 2026 com objetivo de participar de uma reunião no escritório da Assessoria Contábil sobre o Planejamento da Lei Orçamentaria Anual 2027 e ainda se dirigir a sede da CODEVASF – Superintendência de Natal/RN, para tratar assunto relacionado aos documentos do veículo Coletor de Lixo de nosso Município

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal